

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

## Estudo Técnico Preliminar 189/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo:

### 2. Descrição da necessidade

As atribuições da CPO (Coordenação de Projetos de Obras), da CFO (Coordenação de Fiscalização de Obras) e da CARI (Coordenação de Avaliação e Regularização de Bens Imóveis) incluem atividades de projetos de edificações, fiscalização de obras, avaliação e regularização de obras para os 17 (dezesete) campi e reitoria do IFC. Na atualidade, onde a velocidade de desenvolvimento das atividades é cada vez mais demandada, a utilização das ferramentas computacionais é indispensável para os profissionais. A ferramenta fundamental computacional para o desenvolvimento e consulta de projetos são os softwares de Desenho Auxiliado por Computador (Computer Aided Design - CAD). Os software CAD substituem os desenhos manuais por um processo automatizado, editável e publicável. Atualmente a CPO conta com 3 (três) licenças do software AutoCAD da Autodesk antigo e ultrapassado, não suportam mais o sistema operacional atual da instituição e os projetos atuais. Contudo, a equipe atual conta com 15 (quinze) profissionais (considerando em licença, cedidos, afastados ou colaboradores). Em 2024 foram adquiridas licenças de AutoCAD LT no modelo de serviço, onde as licenças possuem uma duração limitada (12, 24 ou 36 meses). O atual fornecedor deixou de renovar as licenças sem aviso prévio, foram realizados contatos via e-mail e telefone para a empresa, sem retorno. O IFC entrou com notificação do fornecedor e demais atos administrativos estão sendo realizados concomitantemente com essa solicitação de fornecimento urgente. A equipe atual conta com 15 (quinze) profissionais (considerando em licença, cedidos, afastados ou colaboradores eventuais - estagiários) que não podem desempenhar a sua função sem o software AutoCAD LT. Neste contexto grave, de desatualização das licenças existentes e não fornecimento de licenças para todos os profissionais, solicita-se a aquisição emergencial de 6 (seis) licenças de um software CAD AutoCAD LT da empresa Autodesk, compatível com os projetos existentes, para garantir a continuidade das atividades do setor.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                                           | Responsável           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Pró-reitoria de Governança, Engenharia e Tecnologia da Informação (PROGETI) | Mário Lucio Roloff    |
| Pró-reitoria de Governança, Engenharia e Tecnologia da Informação (PROGETI) | Marcelo Bradacz Lopes |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Software CAD para desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia compatíveis com os hardwares e sistemas operacionais disponíveis na CPO, CFO e CARI da PROGETI. Ler, editar e salvar arquivos no formato .dwg, compatível com os demais softwares CAD já em uso nos setores de Arquitetura e Engenharia do IFC. Solicita-se para garantir continuidade o prazo mínimo das licenças de 3 anos (36 meses).

### 5. Levantamento de Mercado

A ferramenta AutoCAD LT da Autodesk vem sendo utilizada amplamente nos Ministérios do Governo Federal por sua facilidade de uso e integração com demais plataformas de maneira simplificada.

- Opção 01: Autodesk AutoCAD LT: cerca de R\$ 5.850,00/usuário – 3 anos – Compatibilidade com os demais softwares e sem necessidade de adaptação dos usuários.
- Opção 02: NanoCAD V5: Gratuito – 1 ano – Ferramentas limitadas.

- Opção 03: nanoCAD 26: cerca de R\$ 5.202,00/usuário – 3 anos – Possíveis incompatibilidades de arquivos e necessidade de adaptação dos usuários. Cerca de 11% mais barato que a opção 1.
- Opção 04: Bricsys BricsCAD: cerca de R\$ 4.260,00/usuário – 3 anos – Não foi encontrada referência nacional. Possíveis incompatibilidades de arquivos e necessidade de adaptação dos usuários. Cerca de 24% mais barato que a opção 1.

As opções 03 e 04 possuem apenas vendas indiretas no Brasil, os preços foram retirados dos sites oficiais estrangeiros em US\$ e convertidos na cotação de US\$ 1 para R\$ 6,00, sem impostos e taxas.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 6 (seis) licenças da ferramenta AutoCAD LT da empresa Autodesk, para atender as áreas de negócio do setor de Arquitetura e Engenharia da PROGETI do IFC. Opção 01 – Autodesk AutoCAD LT – Compatibilidade com os demais softwares e sem necessidade de adaptação dos usuários. Suporte nacional e revenda oficial no Brasil. Embora a solução tenha um valor acima das demais opções, essa garante total compatibilidade com os projetos atuais e anteriores do setor de Arquitetura e Engenharia, além disso, a fornecedora mantém revenda oficial e suporte técnico oficial no Brasil, diferentemente das demais fornecedoras.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade ideal a ser contratada seria de 15 (quinze) licenças para atender aos servidores(as) lotados no setor, estagiários e eventual suporte aos colegas de campus do IFC.

Entretanto, diante da situação urgente de ausência de fornecimento das licenças pelo fornecedor atual, solicita-se 6 (seis) licenças para viabilizar a continuidade dos trabalhos.

Situação atual das licenças adquiridas em 2024 com validade contratual até meados de 2027:

Servidor / data de validade da licença

Thiago = 03/09/2026

Ellen = 01/05/2028

Jonatas = 29/05/2028

Cristiane = 29/05/2028

Gilney = Expirado

Marcelo = Expirado

Tânia = Expirado

Guilherme = Expirado

Carlos = Expirado

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 35.100,00

Atualmente cada licença é ofertada no site da desenvolvedora e os valores estimados são:

1 licença de 1 anos = R\$ 1.950,00 = R\$ 5.850,00 para 3 anos 6 licenças de 3 anos = R\$ 35.100,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução é única e não parcelável.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações necessárias para viabilizar a instalação e utilização do software.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento estratégico da instituição (PDI 2024-2028) prevê o acompanhamento e monitoramento das ações da instituição no período, para tanto a contratação apoia o atendimento dos Objetivos Estratégicos OE-02 (Promover a política de gestão de pessoas) e OE-03 (Desenvolver e articular a prática da gestão institucional integrada). Além do Objetivo Estratégico OE-09 do PDI que prevê o fortalecimento da cultura digital, esse objetivo enfatiza a inclusão de elementos da cultura digital para reorganizar e ressignificar as perspectivas temporais e espaciais dentro da organização institucional, bem como nos processos pedagógicos, mediante a adoção de tecnologias de informação e comunicação (TICs), incluindo a digitalização dos processos. Uma solução de análise de dados se encaixaria perfeitamente neste objetivo, visto que permitiria a integração e análise eficiente de grandes volumes de dados institucionais, otimizando processos de decisão e promovendo inovações pedagógicas e administrativas suportadas por dados concretos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Viabilizar o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia próprios ou de terceiros;
2. Implantar soluções tecnológicas apropriadas nas pró-reitorias e reitoria para atendimento aos objetivos estratégicos no PDI;
3. Promover avanço e agilidade no desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não resulta em nenhum impacto ambiental direto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme conclusões constantes no presente estudo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIO LUCIO ROLOFF**

Pró-Reitor de Governança, Engenharia e Tecnologia da Informação

**ANDRE ZUCONELLI**

Diretor de Tecnologia da Informação

Despacho: A Autoridade Competente do Instituto Federal Catarinense – Campus/Reitoria, aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**

Autoridade competente